



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

CIDO
Em 30 / 03 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

RQ 2009 /2010

Assessoria de Plenário e Distribuição

REQUERIMENTO Nº
(DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 31 / 03 / 10

[Assinatura]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 1161/2009, de autoria do requerente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 136, § 1º, requero a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1161/2009 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de triagem auditiva neonatal nas maternidades e hospitais públicos, no âmbito do Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da proposições deve-se ao fato de necessitar de uma melhor análise técnica.

Sala das Sessões, em de março de 2010.

[Assinatura]
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 16:41

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2009/2010
Folha Nº 01 RITA